



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE MARTINS
CARTÓRIO ÚNICO DE MARTINS**

Rua Dr. Joaquim Inácio, s/n Centro – Martins/RN – CEP 59800-000

Telefone: (84) 4042.0744, CNPJ Nº 08.491.391/0001-04

e-mail: cartoriodemartins@gmail.com.br

ANTONIA JACQUELINE VIEIRA DE SOUZA - Tabeliã Pública

RAMONA ROSSELINNI PINHEIRO DE SOUZA – Tabeliã Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a pedido da pessoa interessada que procedi buscas neste acervo cartorário de Registro Imobiliário e verifiquei a **EXISTÊNCIA** da LAVRATURA de um Registro de Imóveis no Livro 2 de registro Geral, matrícula de número 2229, **CNM nº130930.2.0002229-46**, datado de: 30 de setembro de 2009, cujo teor se vê a seguir:

IMÓVEL: um imóvel que encontra-se encravado no município de Martins-RN, no centro da cidade, sendo hoje a Rua Vicente Lemos (antes rua projetada), 20, consistente de uma casa residencial construída de alvenaria que vai da Rua Desembargador Hemetério (160m²), com área coberta de frente, sala de visitas, três quartos, copa, cozinha, banheiro, terraço na parte traseira, uma área descoberta na frente, sala de visita, medindo todo o terreno onde está edificada a casa 10m (dez metros) por mais ou menos 50m (cinquenta metros) de fundos, contendo ainda dita casa um quintal cercado de alvenaria e o restante em cerca de arame e cimento, limitando-se ao Norte, com a Rua Vicente Lemos, antiga Rua Projetada, ao Sul com imóvel que pertence ou pertenceu aos herdeiros de Raimundo Nonato da Silva e, ao Leste com imóvel que pertence ou pertenceu ao espólio de Luiz Freitas Neto e Oeste com imóvel que pertence ou pertenceu a Francisco Neves Resende. **O imóvel retro-descrito está avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).** **PROPRIETÁRIO**: **GENILDO REGALADO DE SOUZA**, brasileiro, casado, oficial de justiça, residente e domiciliado na Rua Vicente Lemos, 20, centro, nesta cidade de Martins, portador do CPF nºs 555.219.754-20 e cédula de identidade nº 705.742 SSP/RN. **R-01-2229** - O imóvel foi adquirido por **GENILDO REGALADO DE SOUZA**, brasileiro, casado, oficial de justiça, residente e domiciliado na Rua Vicente Lemos, 20, centro, nesta cidade de Martins, portador do CPF nºs 555.219.754-20 e cédula de identidade nº 705.742 SSP/RN, mediante **Escritura Pública de Compra e Venda** que entre si fazem **LUÍS DE FREITAS JÚNIOR**, como outorgante vendedor, em favor de **GENILDO REGALADO DE SOUZA**, como outorgado comprador, como outorgado comprador com lavratura nestas notas, no Livro 51, fls. 77 e 78, aos 02 (dois) de setembro (09) do ano de dois mil e nove (2009). **Observação: Esclareço que não foram pagos os emolumentos legais uma vez que o adquirente é oficial de Justiça lotado na Secretaria Judiciária desta comarca de Martins e faz jus à gratuidade dos serviços cartorários.** Dado e passado

nesta cidade de Martins-RN, aos 30 (trinta e um) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Antônia Jacqueline Vieira de Souza, Oficiala dos Registros que o digitei e assino. **R-2-2229** - Nos termos do Contrato **POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO DE DINHEIRO CONDICIONADO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, contrato de nº 155553902448, datado de 01 de setembro de 2017, o imóvel constante da presente matrícula 2229 foi dada em garantia fiduciária pelo preço de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), através de Instrumento Particular feito entre o Outorgante Devedor Fiduciante **GENILDO REGALADO DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, nascido aos 18.03.1965 Servidor Público Estadual portador do CPF nº 555.219.754-20 e cédula de identidade nº 705.742 SSP/RN e sua esposa **RAIMUNDA HOLANDA CAMARA SOUZA** nacionalidade brasileira, nascida em 28/12/1968 do lar, portadora da RG 001.053.453 SSP RN e CPF 701.931.774-04 residentes e domiciliados em Rua Vicente Lemos, 20 Casa Centro em Martins-RN; Do outro lado como Outorgada Credora a Caixa Econômica Federal. Tendo sido o valor de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais) o valor disponibilizado pela Caixa Econômica Federal O prazo para amortização é de 180 meses a contar da disponibilização do crédito na Conta Bancária dos Devedores e do pagamento do Contrato. O contrato de que trata esse registro encontra-se anexado à Ficha de Documentos Relativos a registro de Imóveis objeto desta matrícula. Dado e passado nesta cidade de Martins-RN, aos 06 (seis) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Antônia Jacqueline Vieira de Souza, Oficiala dos Registros que o digitei e assino. Antônia Jacqueline Vieira de Souza- Oficiala dos Registros. **R-3-2229** Nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO DE DINHEIRO CONDICIONADO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, contrato de nº 155554022241, datado de 03 de agosto de 2020 o imóvel constante da presente matrícula 2229 foi dada em garantia fiduciária pelo preço de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), através de Instrumento Particular feito entre o Outorgante Devedor Fiduciante **GENILDO REGALADO DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, nascido aos 18.03.1965 Servidor Público Estadual portador do CPF nº 555.219.754-20 e cédula de identidade nº 705.742 SSP/RN e sua esposa **RAIMUNDA HOLANDA CAMARA SOUZA** nacionalidade brasileira, nascida em 28/12/1968 do lar, portadora da RG 001.053.453 SSP RN e CPF 701.931.774-04 residentes e domiciliados em Rua Vicente Lemos, 20 Casa Centro em Martins-RN; Do outro lado como Outorgada Credora a Caixa Econômica Federal. Tendo sido o valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), o valor disponibilizado pela Caixa Econômica Federal O prazo para amortização é de 145 meses a contar da disponibilização do crédito na Conta Bancária dos Devedores e do pagamento do Contrato. O contrato de que trata esse registro encontra-se anexado à Ficha de Documentos Relativos a registro de Imóveis objeto desta matrícula. Dado e passado nesta cidade de Martins-RN, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020). Eu, Ramona Rosselinni Pinheiro de Souza, Oficiala dos Registros Substituta que o digitei e assino. **AV.4 – 2.229 (Consolidação - Alienação Fiduciária) DATA: 14/04/2025** - Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 01/04/2025, procedo a esta averbação para fazer constar que a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 , considerando que a fiduciante **GENILDO**

REGALADO DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, nascido aos 18.03.1965 Servidor Público Estadual portador do CPF nº 555.219.754-20 e cédula de identidade nº 705.742 SSP/RN e sua esposa **RAIMUNDA HOLANDA CAMARA SOUZA** nacionalidade brasileira, nascida em 28/12/1968 do lar, portadora da RG 001.053.453 SSP RN e CPF 701.931.774-04 residentes e domiciliados em Rua Vicente Lemos, 20 Casa Centro em Martins-RN, deixou transcorrer o prazo legal de 15 dias sem purgar a mora, após ter sido regularmente intimada, conforme diligência, Editais de Intimação – Diário Eletrônica Extrajudicial CEC/RN, Prov. CGJ/RN 241/22, publicados em datas de 18, 19, e 20 de fevereiro de 2025, nos termos dos artigos 26 e 26-A da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 155554022241 de **03/08/2020**, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Avaliado o imóvel para efeitos fiscais em **R\$ 202.243,24** (duzentos e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), foi recolhido o ITIV no valor de R\$ 4.044,86 (quatro mil, quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 03/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Martins/RN, em 10/04/2025. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 202.243,24** (duzentos e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 766,33; FDJ: R\$ 210,86; FRMP: R\$ 50,17 (guia nº 2879795); FCRCPN: R\$ 70,29; ISS: R\$ 38,32; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido ONR nº IN01268108C. - **datado de 07/04/2025. Selo Digital: RN202501309300002802HZM**. **AVERBADO POR: RAMONA ROSSELINNI PINHEIRO DE SOUZA – TABELIÃ PÚBLICA SUBSTITUTA. Martins/RN aos 14 de abril de 2025.**

CERTIFICO, mais que à margem do imóvel supracitado **INEXISTE** qualquer outro registro ou averbação onde o mesmo esteja sob qualquer forma comprometido, encontrando-se, pois, livre de qualquer embargo, hipotecas, oferecimento por garantia de dívida, ou qualquer ônus sobre o mesmo.

Era o que continha na integralidade da matrícula de nº 2229

O referido é verdade. Dou fé.
Martins-RN, 26 de janeiro de 2026

ANTÔNIA JACQUELINE VIEIRA DE SOUZA
TABELIÃ PÚBLICA



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Cartório Único de Martins - RN
Selo Normal
RN202601309300002850KZP
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A PRESENTE CERTIDÃO TERA VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA.

